

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

- I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;
- II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;
- III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

DASA (4º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
DASA	5,0%	5,00%	1,39 (*)	Rafael Guarilha P. de Freitas	Advogado	AGE	23/12/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - apreciação e aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia ("Incorporação"), das ações de emissão da MD1 Diagnósticos S.A ("Incorporada"), com a conseqüente conversão da Incorporada em subsidiária integral da Companhia;		
II - apreciação e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MD1 Diagnósticos S.A", de 7 de dezembro de 2010 ("Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações");		
III - apreciação e ratificação da indicação da Plural Capital Consultoria e Assessoria Ltda. ("Plural"), como empresa especializada responsável pela avaliação do valor das ações de emissão da Incorporada a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação econômica ("Laudo Econômico");		
IV - apreciação e aprovação do Laudo Econômico;		
V - apreciação e aprovação do aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.832.043.519,75, mediante a emissão de 82.191.275 ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Incorporada;	Não houve deliberação por falta de quórum.	Não houve deliberação por falta de quórum.
VI - apreciação e aprovação da alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo Capital Social, e sua consolidação;		
VII - a aprovação de plano de opção de compra de ações para administradores e empregados da Companhia, nos termos da proposta da administração;		
VIII - autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a Incorporação de Ações e o Plano de Opção de Compra, inclusive perante as repartições públicas competentes; e		
IX - Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a membros que renunciaram, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.		

(*) Base: agosto/10

BRMALLS (4º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	3,2	3,2	2,17 (*)	Maria Cortezzi	Advogada	AGE	09/12/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Em conformidade com o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, aprovar a aquisição, pela Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"), subsidiária da Companhia, de ações representativas de 50,01% do capital social da Cima Empreendimentos do Brasil S.A. ("Cima"), sociedade detentora do empreendimento denominado Shopping Center Tijuca, nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações celebrado pela Companhia em 19 de novembro de 2010.	Todos os itens foram aprovados	Esta aquisição consolida sua presença no Rio de Janeiro, trazendo sinergias para seu portfólio
II - autorizar a prática de todos os atos necessários à implementação da deliberação constante do item (i) acima.		Este item visa autorizar a implementação do item anterior.

(*) Base agosto/10